



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI Nº 5940 DE 2009 (Do Executivo.)

Cria o Fundo Social – FS e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 5º o seguinte parágrafo:

“ Art.5º. (...)

§ 1º. (...)

§2º . (...)

§ 3º .(...)

§4º. Incluindo, entre seus membros, representantes das instituições financeiras federais designadas como agentes operadores do Fundo Social.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente Emenda é alterar a Composição do Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social.

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
PDT/PE